



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXI

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

Nº 15.444

### PODER EXECUTIVO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 019/2014.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a permissão de uso para a exploração das cantinas, localizadas nas dependências dos Hospitais, Hospital da Mulher de Fortaleza, Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, Hospital Distrital Maria José Barroso, Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira e Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima nesta capital, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no presente processo que: CLASSIFICA AS VENCEDORAS: Lote 01: 1º. LUGAR: MULTI SERVICE ALIMENTOS LTDA – ME. Lote 02: 1º. LUGAR: PEDRO HENRIQUE DE ARAPUJO MOTA. Lote 03: 1º. LUGAR: FRANCISCO VIEIRA VERAS. 2º. LUGAR: MULTI SERVICE ALIMENTOS LTDA – ME. Lote 04: 1º. LUGAR: MULTI SERVICE ALIMENTOS LTDA – ME. Lote 05: 1º. LUGAR: TEREZINHA CAVALCANTE. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2014.  
ORIGEM: Secretário de Conservação e Serviços Públicos - SCSP/Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR.  
OBJETO: A permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros - Táxi, incluindo o Sistema de Transporte Inclusivo, no Município de Fortaleza, às pessoas físicas, habilitadas e que ofertarem a melhor técnica, segundo as regras dispostas no edital e seus anexos e, ainda, nos termos fixados na Lei Municipal nº 9.430/2008, publicada no Diário Oficial do Município 22/10/2008 c/c o disposto na Lei Municipal nº 10.147/13, publicada no Diário Oficial do Município em 26/12/13 e em toda a legislação vigente que rege o assunto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Melhor técnica.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES (ESPECÍFICA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a pessoa física, o(a) Sr(a): VALTENIR MONTE FERREIRA formulou REPRESENTAÇÃO, aos termos do edital do processo em epígrafe. A referida representação encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2015. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CEL (ESPECÍFICA).**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 010/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 300132/2014. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, de 29.06.2006, a servidora FÁTIMA MOURA CAMPOS, matrícula nº 4719-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Regional V, a partir de 09.09.2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 14 de janeiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 013/2015 – SEPOG – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº SS 1405162825233/2012. RESOLVE conceder o Abono de Permanência, com fundamentação no art. 70, § 3º da Lei nº 9.103/2006, de 29.06.2006, publicada no DOM nº 13.357/2006, e 29.06.2006, a servidora MARIA VERÔNICA DIOGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10378-01, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24.06.2013. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de janeiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**


\*\*\* \*\*

**ATO Nº 014/2015 – SEPOG – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e com base no disposto no artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, modificada pela Lei nº 9.489, de 17 de julho de 2009, alterada pelo artigo 2º, da Lei nº 9.780, de 10 de junho de 2011, modificada pelo artigo 6º, da Lei 9.890, de 04 de abril de 2012, e de acordo com o Processo nº

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2

 <p><b>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA</b> Prefeito de Fortaleza</p> <p><b>GAUDÊNCIO GONÇALVES DE LUCENA</b> Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
<b>SECRETARIADO</b>			
<p>FRANCISCO JOSÉ QUEIROZ MAIA FILHO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>PRISCO RODRIGUES BEZERRA Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES Secretário da Controladoria e Transparência</p> <p>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal de Finanças</p> <p>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>JOAQUIM ARISTIDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Educação</p> <p>Mª DO PERPETUO SOCORRO MARTINS BRECKENFELD Secretária Municipal de Saúde</p>	<p>Secretário Municipal Extraordinário da Copa</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos</p> <p>MÁRCIO EDUARDO E LIMA LOPES Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>Secretário Municipal de Turismo de Fortaleza</p> <p>CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome</p>	<p>KARLO MEIRELES KARDOZO Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos</p> <p>FRANCISCO GERALDO DE MAGELA LIMA FILHO Secretário Municipal de Cultura de Fortaleza</p> <p>GUILHERME TELES GOUVEIA NETO Secretário Regional I</p> <p>CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Secretário Regional II</p> <p>MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS CANUTO Secretário Regional III</p> <p>FRANCISCO AIRTON MORAIS MOURÃO Secretário Regional IV</p> <p>JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA Secretário Regional V</p> <p>RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Regional VI</p> <p>RICARDO PEREIRA SALES Secretário Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3105.1002 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p><b>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>

P174251/2014. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, à razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento ou salário da servidora RACHEL SOUZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 84.663, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Municipal José Ramos Torres de Melo – EI/EF, a partir de 24 de julho de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de janeiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 015/2015 – SEPOG – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.974, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº SS1608124748256/2013. RESOLVE reduzir de 240 (duzentos e quarenta) horas para 120 (cento e vinte) horas a carga horária da servidora ANA ZÉLIA CARNEIRO BASTOS, matrícula nº 14.467, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Escola Municipal Professor Luis Costa – EF, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, incisos I e II, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, a partir da publicação deste Ato. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de janeiro de 2015. **Philippe Theophilo Nottingham – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Joaquim Aristides de Oliveira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015 - SEPOG - CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, neste ato representada pelo Secretário Senhor Philippe Theophilo Nottingham, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 433558 - SSP-CE, e do CPF nº 107.881.473-04, residente e domiciliado em Fortaleza - CE e a CONTRATADA: CTIS Tecnologia S.A, com sede na SC Norte,

Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 201 - Centro Empresarial Varig - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70714-900, Fone: (61) 3426 9200, inscrita no CNPJ sob o nº 01.644.731/0039-05, doravante denominada Contratada, representada neste ato pelo Sr. Avaldir da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 356.831 - SSP/DF e CPF nº 102.252.261-20. OBJETO: Serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão", com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistema de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados abaixo, da Ata de Registro de Preços nº 14/2014, decorrente do edital do Pregão Eletrônico nº 20130019 e seus anexos e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 37.671,12 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto Atividade: 04.126.0106.2033.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 0100, do orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG. Avaldir da Silva Oliveira - CTIS TECNOLOGIA S.A. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições da Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores com fundamento em toda a instrução do Processo Administrativo nº P385418/2014 e no Parecer nº 1313/2014 - COJUR-SME e Parecer nº 04/2015, este emitido pela Procuradoria Geral do Município. RATIFICA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI ambos da Lei 8.666/93, da empresa MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA - JML CONSULTORIA E EVENTOS, CNPJ 07.777.721/0001-51,

tendo por objeto a participação das servidoras públicas municipais no Curso: "O Exercício da Função de Assessor Jurídico no Controle da Legalidade nos Processos de Licitações e Contratos Administrativos", que será realizado nos dias 09 a 11 de fevereiro de 2015, na cidade do Belo Horizonte - MG, organizado pela referida empresa, o qual resulta no valor de R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais), cuja despesa correrá por conta da Classificação Projeto/Atividade 24901.12.368. 0105. 2881.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal da Educação. INEXIGIBILIDADE: José Leite Jucá Filho (Procurador Geral do Município). RATIFICAÇÃO: Joaquim Aristides de Oliveira (Secretário Municipal da Educação, respondendo). Fortaleza, 15 de janeiro de 2015. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL Nº 08/2014 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA DE FORTALEZA 2015

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro, Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudica-se o Edital nº 08/2014 - Edital de Seleção Pública de Apoio aos Blocos de Rua de Fortaleza 2015, cujo objeto é selecionar projetos interessados em compor a programação dos Blocos de Rua de Fortaleza em 2015. HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado aos seguintes selecionados, como classificados na seguinte ordem de classificação, conforme a categoria pertinente:

BLOCO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
Bloco Unidos da Cachorra	José de Castro Moreira	048.541.103-25	Veterano (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Luxo da Aldeia	Tiago Cavalcante Porto	839.050.903-25	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Carnavalesco Lord	Cesar Cantídio Brasil de Souza	090.911.303-34	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Doido é Tu	Fundação Educacional Silvestre Gomes	08.017.738/0001-73	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Tambores Carnavalescos	José Marcello Machado dos Santos	643.142.513-87	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco do Baqueta	Carlos Henrique Benevides Barros	222.109.973-72	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Concentra Mas Não Sai	Francisco Roberto Félix Rodrigues Filho	768.483.963-20	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Bons Amigos	Sinara Maria Sampaio Rodrigues	512.146.013-91	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco dos Bodes	Jóilene do Vale Coelho	412.201.374-72	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Vassouras do Babau	Associação de Desenvolvimento Sociocultural e Comunitário do Bairro José Bonifácio	14.600.189/0001-68	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Cheiro	Waldemir Borges Lima	003.354.283-04	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Mio Ki	Associação Recreativa Cultural Bloco Mio Ki	09.524.093/0001-28	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Blocos Amigos da Folia	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves	07.794.357/0001-38	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Que Merda é Essa	Geraldo Rodrigues Filho	136.670.843-15	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Monte Folia	Jane Mara Silva Pereira	019.082.223-60	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Clube da Sivozinha	Keynne Idilva Sampaio Teixeira	505.994.103-53	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Banda de Iracema	Luiz Antônio de Aragão	805.849.508-53	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Cordões do Ancuri	Eudázio Nobre de Brito	738.002.443-49	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Camaleões da Vila	Rebeca Nóbrega Pinho	017.464.323-30	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Jacaré Folia	Sandro Valério de Sousa Monteiro	234.532.143-15	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco A Turma do Mamão	Alessandra de Sousa Barros Andrade	025.483.503-12	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Cabeça de Touro	Rosilane Castro de Souza	357.128.303-10	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Relaxa Bebê	Mirelle da Cunha Guilherme	014.162.213-01	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Cachorra Magra	Fernando César de Araújo Carvalho	169.545.643-20	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco de Magote Não Tem Quem Derrote	Andreza Magalhães Cordeiro	634.358.613-04	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

Bloco Vá Tomar no Carlito... Pamplona	Associação Cultural e Esportiva Vá Tomar no Carlito... Pamplona - ACECP	08.568.862-0001/27	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Almeidão Folia	Almeidão Grupo de Tradições e Preservação dos Costumes Folclórico	86.882.735/0001-01	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Pra Cima	Átila Lopes Batista	633.895.093-72	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Segura o Copo	Rafaella Camêlo Nunes	013.497.583-96	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Bonde Batuque	André Luís de Freitas	620.619.763-87	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Ta Dentro Deixa	Wedwigess Thayna da Silva Barbosa	896.182.893-20	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Girassol	Paulo Sérgio Ferreira dos Santos	359.211.703-30	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Unidos do Morro	Wagner Menezes Monte	739.003.113-15	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Império da Vila	Clevaneide Bezerra Rodrigues da Silva	283.815.483-49	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco KB+1	Valéria Maria Lima Lage Abud	384.863.003-63	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Fina Flor	José Ferreira da Silva	145.743.493-87	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Jardim América	Denise Fontenele de Oliveira	507.339.073-34	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Kuecão de Kouro	José Gomes de Araújo	053.176.813-91	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Galo do Jardim América	Eduardo Antônio de Medeiros e Silva	613.254.223-04	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Kururu da Lagoa	Rosa Ilana Tavares Vieira	600.497.693-83	Veterano (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Matou a Pauta	Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará	07.340.011/0001-60	Veteranos (02 saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Pirambulando	Marcelo da Silva Coutinho	015.602.503-56	Veteranos (02 Saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Infantil Sai na Marinha	Associação Comunitária dos Bairros Ellery e Monte Castelo	12.361.572/0001-85	Veteranos (02 saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Amigos do Poeta	Francisco Edmar de Freitas	117.376.033-49	Veteranos (02 saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Mata Galinha	Raimundo Moreira da Costa	266.154.953-68	Veteranos (02 saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Piranhas do Papicu	Giovanni Perdigão Cabral	009.320.154-09	Veteranos (02 saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Jeguerê	Francisco de Assis Lima Alencar	222.096.033-15	Veteranos (02 saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Batendo na Lata	Maria Osani Nogueira de Sousa	297.590.303-06	Veteranos (02 saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Me Chama Que Eu Vou	Brena Ferreira de Lima	051.709.063-58	Veteranos (02 saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco Coração Benfca	Mario Luiz Aires de Freitas	241.322.923-04	Veteranos (02 Saídas)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Bloco As Requelhas da Beira Mar	União do Povo de Santa Edwiges	35.065.325/0001-37	Estreantes (01 Saída Pré-Carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco da Mamadeira	Carlos Daniel Freire da Silva	057.704.973-94	Estreantes (01 Saída Pré-Carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco As Peruas	Lucivan Lima Silva	963.480.543-49	Estreante (01 saída pré-carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco Parque Folia	Conselho Comunitário do Parque São José	12.460.630/0001-28	Estreante (01 saída pré-carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco Baixa da Égua	Denis Marinho Pinheiro Bezerra	039.142.143-33	Estreante (01 saída pré-carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco Jaca Folia	Wilton Medeiros de Almeida	700.909.983-91	Estreante (01 saída pré-carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco Olavo Folia	Maria Alannett da Costa Venâncio	441.551.233-04	Estreante (01 saída pré-carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco Unidos da Barra	Ítalo Rodrigo de Andrade	062.713.053-42	Estreante (01 saída pré-carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco Folia de Iracema	Vitória Ketley de Sousa Lima	069.983.313-20	Estreante (01 saída pré-carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Bloco Unidos de Padre Santana	Flaviana de Sousa Almeida	635.947.653-34	Estreante (01 saída carnaval)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

E como classificáveis, obedecendo a ordem de classificação abaixo, conforme a categoria pertinente, podendo vir a ser chamados, em caso de desistência ou impedimento posterior, os seguintes:

BLOCO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	VALOR
Bloco Carna I	Euliana Galdino de Freitas	627.693.403-87	Veterano (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Balakubaku Folia	Carlos Elison da Silva	724.623.883-20	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Me Ache Folia	Paulo Eduardo Mota da Silva	661.370.803-82	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Simpatia	Erivando Cesar Nogueira de Lima	360.451.283-20	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Palhaços de Rua	Jerry Adriani Paiva Monte	220.192.352-34	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

Bloco Quem Não Aguenta Bebe Soro	Kriestley Khelidon de Souza Lima	414.345.953-15	Veteranos (04 saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Amantes de Iracema	Alfredo da Silva Ribeiro	099.949.468-62	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco DXA Q Eu Bebo	Claudio Marcos Lima	666.158.953-15	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Bloco Zueira	Rogério Morais Carvalho	388.993.613-04	Veteranos (04 Saídas)	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Registre-se e publique-se. Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL Nº 09/2014

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO AO DESFILE DE CARNAVAL DA AVENIDA DOMINGOS OLÍMPIO DE FORTALEZA 2015.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através de sua Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.321.307/0001-48, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04, Centro, Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Francisco Geraldo de Magela Lima Filho, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudica-se o Edital nº 09/2014 - Edital de Seleção Pública de Apoio ao Desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza 2015, cujo objeto é selecionar projetos de Agremiações Carnavalescas interessada em compor a programação do desfile de Carnaval da Avenida Domingos Olímpio de Fortaleza em 2015. HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado aos seguintes selecionados, como classificados na seguinte ordem de classificação, conforme a categoria pertinente:

PROPONENTE/PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	CATEGORIA	NOME DO PROJETO	VALOR	INCENTIVO	VALOR TOTAL
Maria Janaina Severo da Silva	641.833.943-68	MARACATU	Maracatu Nação Baobab	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Associação Cultural Maracatu Nação Fortaleza	08.147.528/0001-08	MARACATU	Maracatu Nação Fortaleza	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Francisca Nazira Barbosa da Silva	112.824.873-53	MARACATU	Maracatu Rei de Paus	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Associação Cultural Maracatu Vozes da África	02.875.935/0001-47	MARACATU	Maracatu Vozes da África	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Associação Cultural Solidariedade e Arte	07.456.172/0001-13	MARACATU	Maracatu SOLAR	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Associação Cultural Afro-Brasileira Maracatu Nação Axe Oxossi	08.228.870/0001-24	MARACATU	Maracatu Axé Oxossi	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Associação Cultural e Educação Afro Brasileira Maracatu Nação Iracema	05.982.233/0001-50	MARACATU	Maracatu Nação Iracema	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Tecla Sá de Oliveira	472.875.353-00	MARACATU	Maracatu Filhos de Iemanjá	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Jeanne Mary Menezes do Nascimento	184.793.591-53	MARACATU	Maracatu Nação Pici	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Wellington Ferreira Carmo	688.768.073-49	MARACATU	Maracatu Kizomba	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Maria de Fatima Vieira de Sousa	259.472.143-34	MARACATU	Maracatu Az de Ouro	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Cesar Cantidio Brasil de Souza	090.911.303-34	MARACATU	Maracatu Rei do Congo	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Antonio Barbosa de Lima	059.952.803-68	MARACATU	Maracatu Rei Zumbi	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Maria Micheli de Araujo Oliveira	663.200.463-68	ESCOLA DE SAMBA	Escola de Samba Corte no Samba "A Seca do Quinze"	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 6

Raimundo Nonato Ferreira	429.949.183-15	ESCOLA DE SAMBA	Escola de Samba Imperadores da Parquelândia	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Keila Micheline Alves de Lima	814.699.003-78	ESCOLA DE SAMBA	Escola de Samba Tradição de Bela Vista	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Zilma Ricardo Barros	360.328.323-68	ESCOLA DE SAMBA	Escola de Samba Colibrir	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vera Lúcia Queiroz Arruda	433.522.863-53	ESCOLA DE SAMBA	Escola de Samba Mocidade Independente Bela Vista	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Paulo Sérgio Ferreira dos Santos	359.211.703-30	ESCOLA DE SAMBA	Escola de Samba Girassol de Iracema	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Fundação Educacional Silvestre Gomes	08.017.738/0001-73	BLOCO	Bloco Doido é Tú	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Alessandra de Sousa Barros Andrade	025.483.503-12	BLOCO	Bloco Carnavalesco A Turma do Mamão	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Francisco Carlos Sarafim Torres	231.577.633-34	BLOCO	Bloco Carnavalesco Império da Vila	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Edirlândia Bastos Rodrigues	651.441.803-10	BLOCO	Bloco Carnavalesco Garotos do Benfica	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Carlos Elison da Silva	724.623.883-20	BLOCO	Bloco Balaku Baku Folia	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Rejane Silva Vieira Lima	355.863.463-20	BLOCO	Bloco Prova de Fogo	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Associação Cultural e Recreativo Bloco Unidos da Vila - ACRBUV	09.051.297/0001-99	BLOCO	Bloco Unidos da Vila	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Alvaro de Sousa Azevedo	061.280.173-04	BLOCO	Bloco Garotos do Parque	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Associação Cultural Vampiro da Princesa	08.512.082/0001-65	CORDÃO	Cordão Vampiros da Princesa	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Emanuel Alves Lima	648.494.063-00	CORDÃO	Cordão As Bruxas	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Pedro Paulo Barbosa da Silva	296.730.033-00	CORDÃO	Cordão Carnavalesco Barão Folia	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Valéria Maria Lima Lage Abud	384.863.003-63	CORDÃO	Cordão Princesa no Frevo	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Sergio Murilo Sampaio Goes	433.842.773-68	AFOXÉ	Afoxé Oxum Odola	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Associação Cultural Afro-Brasileira Bloco Afoxé Camutuê Alaxé	08.620.328/0001-12	AFOXÉ	Afoxé Acabaca	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Domingos Antonio de Barros Maciel	433.816.503-00	AFOXÉ	Afoxé Obà Sà Rewa	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Antônia Avileda de Souza	542.898.233-00	AFOXÉ	Afoxé Filhos de Oya	R\$ 16.000,00 (vinte e seis mil reais)	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Registre-se e publique-se. Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2015. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 100/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO**

MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº AP2910092700873/2013 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 7

legislação indicada. Matrícula: 5865.01. Servidor: MARIA REGINA DE PONTES ARAUJO. Referência: A1 - 025. Cargo/Função: 265 - Professor Área Específica. Lotação: 8811 - SEDAS. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29.06.2006; arts. 98, III, 103; arts. 80 e 118, § 3º (§ acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991); art. 39, § único, c/c 47, I, da Lei nº 9.249, de 10.07.2007; arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.185,73

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				100	1.185,73
107	Anuênio		29,00			343,86
158	Regência de Classe		20,00			237,14
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.766,73

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de outubro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 400/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS0668/2007 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 8209.01. Servidor: CLEIDE FURLANETTI BARROS MACHADO. Referência: GRA - 013. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei 9.103, de 29.06.2006; art. 98, inciso III c/c o art. 103, todos da Lei 5.895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991) da Lei 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza); arts. 32 e 39, § único, da Lei nº 9.249, de 10.07.2007.**

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.073,95

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				100	1.073,95
107	Anuênio		25,00			268,49
158	Regência de Classe		20,00			214,79
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.557,23

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 29 de outubro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 670/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 47671/2009 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 10986.01. Servidor: VANILDA JALES DE ARAUJO. Referência: ESP - 012. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade:**

Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29.06.2006; art. 121, III, c/c 159, § único, todos da Lei 4.058, de 02.10.1972; art. 98, inciso III c/c o art. 103 todos da Lei 5895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 80 e art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991) da Lei 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza); arts. 32 e 39, § único, da Lei nº 9.249, de 10.07.07.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.576,43

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				120	1.576,43
107	Anuênio		24,00			378,34
158	Regência de Classe		20,00			315,28
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.270,05

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 7 de novembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 769/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº AP2008130108684/2012 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 10082.01. Servidor: MARIA DAS GRACAS NORONHA DOS SANTOS. Referência: B1 - 026. Cargo/Função: 181 - Auxiliar Administrativo. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29.06.2006; art. 118, § 3º (§ acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991) da Lei nº 6.794, de 27.12.1990.**

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 943,80

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				180	943,80
107	Anuênio		30,00			283,14
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.226,94

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 3 de dezembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

\*\*\* \*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1573/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº AP0606114816493/2012 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 5247.01. Servidor: ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA. Referência: ESP - 021. Cargo/Função: 265 - Professor Área Específica. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, § 1º, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, II da Lei nº 6794, de 27.12.1990, arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/2007,**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 8

de 10.07.2007, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984, art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.569,99

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				100	1.569,99
107	Anuênio		30,00			470,99
158	Regência de Classe		20,00			313,99
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.354,97

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 24 de março de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1586/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº SS 46122/2009 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 21273.01. Servidor: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE SOUSA. Referência: ESP - 013. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei 9.103, de 29.06.2006; art. 98, inciso III c/c o art. 103, todos da Lei 5.895, de 13.11.1984 c/c arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012; art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei 6.901, de 25.06.1991) da Lei 6.794 de 27.12.90 - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza); arts. 32 e 39, § único, da Lei nº 9.249, de 10.07.07.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.215,93

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				240	3.215,93
107	Anuênio		25,00			803,98
158	Regência de Classe		20,00			643,18
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						4.663,09

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 28 de outubro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 1990/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P117543/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 8171.01. Servidor: PAULO CESAR DE SOUSA. Referência: A1 - 026. Cargo/Função: 43 - Auxiliar Serv. Gerais. Lotação: 0010 - SMS. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei 9.103, de 29.06.2006; art. 47, inciso I e art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei nº 6901, de 25.06.1991) da Lei nº 6794, de 27.12.1990.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 853,91

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		853,91
107	Anuênio		35,00			298,86
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.152,77

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 7 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2242/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P149903/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 17479.01. Servidor: LUCIA COSTA DE SOUSA. Referência: A1 - 026. Cargo/Função: 43 - Auxiliar Serv. Gerais. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 80 e art. 118, § 3º (parágrafo acrescentado pela Lei nº 6901, de 25.06.91) da Lei nº 6794 de 27.12.90.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 853,91

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		853,91
107	Anuênio		31,00			264,71
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.118,62

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2249/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P165728/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 4667.01. Servidor: JOSE JORGE ALMEIDA PAULINO. Referência: 01B - 214. Cargo/Função: 147 - Subinspetor. Lotação: 0019 - GMF. Tipo: 521 - Apos. Por Invalidez Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "A", art. 13, § 1º, arts. 19, 20 e 21 da Lei 9.103/06 de 29.06.2006 (dispõe sobre a reestruturação de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), este último com a redação dada pela Lei nº 9.136/06 de 27.12.2006, art. 132, I c/c art. 136 da Lei nº 6794 (Estatuto do Servidor), de 27.12.1990, art. 103 VIII c/c art. 118, § 3º da Lei nº 6794, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, art. 103, III c/c art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, arts. 21, 22, 23 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 846,09

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		846,09
082	Diferencial de Hierarquia					84,60
			10,00			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 9

107	Anuênio	35,00	296,13
159	Grat. Risco de Vida	40,00	338,43
081	Grat. Des. Esp. Seg.		
	Def. Civ.	100,00	846,09
083	Vantagem Pecuniária Fixa		150,66
114	Hr. Extra Incorporada GMF	25,00	175,70
316	Vantagem Pessoal		
	Reajuste		330,69
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:			3.069,39

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 24 de setembro de 2014.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2293/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº AP2009111220953/2013 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(a) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 5238.01. Servidor: MARIA MARILENE LOBO GUERRA. Referência: B1 - 026. Cargo/Função: 19 - Agente Administrativo. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, I, alínea "C", art. 15, III, art. 19 e art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III, c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 943,80

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		943,80
107	Anuênio		30,00			283,14
192	Ch Leis 7862/95 e 9438/08		60,00			314,60
004	Grat. Repr. Inc. DAS1					1.449,65
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.991,19

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 25 de setembro de 2014.  
**Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2421/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P174969/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(a) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 7878.01. Servidor: JACINTO PORTELA AGUIAR. Referência: ESP - 017. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, § 1º, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, II da Lei nº 6794, de 27.12.1990, arts.

32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.270,08

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			220		3.270,08
107	Anuênio		31,00			1.013,72
158	Regência de Classe		20,00			654,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						4.937,81

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de setembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2448/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 137207/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(a) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 11022.01. Servidor: SELMA MARIA BARBOSA MORAIS. Referência: ESP - 017. Cargo/Função: 265 - Professor Área Específica. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, § 1º, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, II da Lei nº 6794, de 27.12.1990, arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.783,68

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		1.783,68
107	Anuênio		31,00			552,94
158	Regência de Classe		20,00			356,73
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.693,35

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 13 de agosto de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2464/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 178577/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(a) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 20637.01. Servidor: MARIA SUELI VIANA DE LIMA MARIANO. Referência: B2 - 027. Cargo/Função: 181 - Auxiliar Administrativo. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 962,66

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		962,66

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

001	Grat. Func. Inc.		
	DNI1		604,05
107	Anuênio	32,00	308,05
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:			1.874,76

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 16 de dezembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2467/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 215880/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 6458.02. Servidor: VICENCIA PAULA DE LIMA CUNHA. Referência: ESP - 015. Cargo/Função: 264 - Professor Pedagogo. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 534 - Apos. p/lda Prop. T. Ctr. p/Media. Paridade: Não. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "D", art. 16, arts. 19, 20, 21 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006, art. 132, III c/c o art. 138, IV e art. 133 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				120	1.714,42
107	Anuênio		21,00			360,02
158	Regência de Classe		20,00			342,88
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.417,32
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:						1.880,91
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):						84,85%
PROVENTOS A QUE FAZ JUZ O SERVIDOR:						1.595,95

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2482/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P179793/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 5937.01. Servidor: ANTONIO VALDEBERTO MAGALHAES MORENO. Referência: B1 - 007. Cargo/Função: 108 - Médico. Lotação: 0010 - SMS. Tipo: 88 - Apos. p/Invalidez Proporcional. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: EC nº 70/12, art. 12, I, alínea "A", art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103/06 de 29.06.06 (dispõe sobre a reestruturação de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), este último com redação dada pela Lei nº 9136/06 de 27.12.06, art. 103, VIII, c/c o art. 118, § 3º da Lei nº 6794, de 27.12.90, este último acrescentado pela Lei nº

6901/91, art. 103, II c/c art. 113 da Lei nº 6794 de 27.12.90, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019 de 17.04.06, art. 21 § único da Lei nº 9310, de 06.12.07.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.146,65

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			144		3.146,65
105	Insalubridade		20,00			629,33
107	Anuênio		20,00			629,33
173	Grat. Plantão		65,00			2.045,32
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						6.450,63
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):						58,83%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						3.795,14

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2501/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 226776/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 20306.01. Servidor: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS. Referência: ESP - 015. Cargo/Função: 264 - Professor Pedagogo. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19 e art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.428,83

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				240	3.428,83
107	Anuênio		27,00			925,78
158	Regência de Classe		20,00			685,76
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						5.040,37

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2513/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 025793/2013 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 14550.01. Servidor: DAMIAO DA COSTA ALVES. Referência: A1 - 023. Cargo/Função: 43 - Auxiliar Serv. Gerais. Lotação: 0035 - IMPARH. Tipo: 88 - Apos. p/Invalidez Proporcional. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: EC nº 70/2012, art. 12, inciso I, alínea "A", art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103/06 de 29.06.2006 (dispõe sobre a reestruturação de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), este último com a redação dada pela Lei nº 9.136/06 de 27.12.2006, art. 103 VII c/c art. 118, § 3º da Lei nº

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

6794, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 804,64

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		804,64
107	Anuênio		30,00			241,39
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.046,03
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):						86,86%
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						908,58

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 4 de setembro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2575/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 227077/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 715.01. Servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS TELMO DE SOUSA. Referência: GRA - 013. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138 I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 2.641,39

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			240		2.641,39
107	Anuênio		29,00			766,00
158	Regência de Classe		20,00			528,27
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						3.935,66

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 24 de setembro de 2014. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2594/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 054159/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 7637.01. Servidor: MANOEL MURILO DE ARAÚJO. Referência: ESP - 017. Cargo/Função: 265 - Professor Área Específica. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 534 - Apos. p/Ida Prop. T Ctr. p/Média. Paridade: Não. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "D", art. 16, arts. 19, 20, 21, da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9.136/2006, art. 132, III c/c o art. 138, IV e art. 133 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				120	1.783,68
107	Anuênio		19,00			338,89
158	Regência de Classe		20,00			356,73
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.479,30
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:						2.199,11
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):						64,87 %
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						1.426,56

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 30 de setembro de 2014. **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2605/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº AP 0015/2010 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 24475.01. Servidor: TEREZA DE JESUS FARIAS DA COSTA. Referência: ESP - 004. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 534 - Apos. p/Ida Prop. T Ctr. p/Média. Paridade: Não. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9103, de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794 de 27.12.1990, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				120	1.378,85
158	Regência de Classe		20,00			275,77
107	Anuênio		19,00			261,98
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.916,60
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:						1.779,11
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):						97,75 %
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						1.739,08

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 8 de outubro de 2014. **José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2646/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 256945/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 14629.01. Servidor: EDILA MARIA SANTOS DE SOUSA.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 12

Referência: ESP - 012. Cargo/Função: 264 – Professor Pedagogo. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 88 - Apos. p/Invalidez Proporcional. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: EC nº 70/2012; art. 12, inciso I, alínea "A", art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103 de 29.06.2006 (dispõe sobre a reestruturação de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza - (PREVIFOR), este último com a redação dada Lei nº 9.136/06 de 27.12.2006, art. 132, I, c/c art. 136 da Lei nº 6794 (Estatuto do Servidor), de 27.12.1990, art. 103, VIII c/c art. 118, § 3º da Lei 6794, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.231,06

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				240	3.231,06
107	Anuênio		28,00			904,40
158	Regência de Classe		20,00			646,21
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						4.781,97
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):						100,00 %
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						4.781,97

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 14 de outubro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2657/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P286661/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 16778.01. Servidor: MARIA NEURISMAR BARBOSA FERREIRA. Referência: ESP - 019. Cargo/Função: 136 – Professor. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.711,47

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				240	3.711,47
107	Anuênio		30,00			1.113,44
158	Regência de Classe		20,00			742,29
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						5.567,20

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 20 de outubro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2658/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P293553/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 11662.01. Servidor: MARIA APARECIDA DO

AMARAL COELHO. Referência: ESP - 015. Cargo/Função: 265 – Professor Área Específica. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.428,83

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				240	3.428,83
107	Anuênio		29,00			994,36
158	Regência de Classe		20,00			685,76
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						5.108,95

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 20 de outubro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2673/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P271098/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 14053.01. Servidor: OLGA NUNES DA SILVEIRA CORDEIRO. Referência: MED - 006. Cargo/Função: 363 – Professor Nível Médio. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 103, da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.898,31

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento				240	1.898,31
107	Anuênio		32,00			607,45
158	Regência de Classe		20,00			379,66
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.885,42

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 20 de outubro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2686/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P293313/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 1151.01. Servidor: FRANCISCO LUCIANO MOTA TEIXEIRA. Referência: ANS - 07G. Cargo/Função: 67 – Economista. Lotação: 0062 – SDE. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67, da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006; art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.90, art. 8º do Decreto nº 6050 de 12.03.82, art. 121 da Lei nº 6794 de 27.12.90.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 7.095,20

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 13

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento	9,80		180		7.095,20
107	Anuênio		35,00			2.483,32
110	GEPLAN IPLAM		80,00			5.676,16
026	Grat. Inc. CMF AT1					3.664,60
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						18.919,28

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2712/2014 -**  
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P332030/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 53408.01. Servidor: ROSEMARIE DE LIMA VASCONCELOS. Referência: GRA - 013. Cargo/Função: 264 – Professor Pedagogo. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 88 - Apos. p/Invalidez Proporcional. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: EC nº 70/2012, art. 12, inciso I, alínea "A", art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103/06 de 29.06.2006 (dispões sobre a reestruturação de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza - PREVIFOR), este último com a redação dada pela Lei nº 9.136/06 de 27.12.2006, art. 132, I, c/c art. 136 da Lei nº 6794 (Estatuto do Servidor), de 27.12.1990, art. 103, VIII c/c art. 118, § 3º da Lei nº 6794, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007; art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
 BASE DE CÁLCULO R\$ 1.320,70

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		1.320,70
158	Regência de Classe		20,00			264,14
107	Anuênio		12,00			158,48
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.743,32
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):						58,82 %
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR:						1.025,42

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 12 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2729/2014 -**  
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P293467/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 8331.01. Servidor: MARIA AMÉLIA DE SOUZA RIBEIRO. Referência: ES1 - 026. Cargo/Função: 247 – Atendente de Serviços de Saúde. Lotação: 0036 – IJF. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19 e art. 67 da Lei nº 9.103 de 29.06.2006, art. 132, III c/c o art. 138, I, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 103, II c/c art. 113 da Lei nº 6794, de 27.12.90, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12019/06, de 17.04.06, art. 6º da Lei nº 7555, de 29.06.94.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
 BASE DE CÁLCULO R\$ 898,84

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		898,84
105	Insalubridade		20,00			179,76
107	Anuênio		27,00			242,68
173	Grat. Plantão		70,00			629,18
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.950,46

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2737/2014 -**  
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P326191/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 3428.02. Servidor: NORMA VILMA BONFIM DE MELO. Referência: ESP - 015. Cargo/Função: 119 – Professor Orientador de Aprendizagem. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9103 de 29.06.06, art. 132, III, c/c 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.90, art. 98, inciso III, c/c art. 103 da Lei nº 5895 de 13.11.84.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
 BASE DE CÁLCULO R\$ 1.714,42

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			120		1.714,42
107	Anuênio		32,00			548,61
158	Regência de Classe		20,00			342,88
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.605,91

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 13 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
 \*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2757/2014 -**  
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P334760/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 47680.01. Servidor: MARIA GORETTI FERREIRA XAVIER. Referência: ESP - 014. Cargo/Função: 264 – Professor Pedagogo. Lotação: 0011 – SME. Tipo: 521 - Apos. por Invalidez Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inc. I, alínea "A", art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103/06 de 29.06.2006 (dispões sobre a reestruturação de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza - PREVIFOR), este último com a redação dada pela Lei nº 9.136/06 de 27.12.2006, art. 132, I c/c art. 136 da Lei nº 6794 (Estatuto do Servidor), de 27.12.1990, art. 103, VIII c/c art. 118, § 3º da Lei nº 6794, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91, arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007; art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
 BASE DE CÁLCULO R\$ 3.361,60

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			240		3.361,60
0107	Anuênio		13,00			437,00
0158	Regência de Classe		20,00			672,32
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						4.470,92

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 25 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2764/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P 354561/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 823.01. Servidor: REGINA ELIZA BENEVIDES CASTELO. Referência: D2B - 015. Cargo/Função: 81 - Farmacêutico. Lotação: 0010 - SMS. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67, da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006; art. 132, III c/c o art. 138, I, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 103, II c/c art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12019/2006, de 17.04.2006, art. 21, § único da Lei 9310, de 06.12.2007, art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.90, art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do Decreto nº 9451/94, de 12.07.1994, art. 3º da Lei nº 7555/94, de 29.06.1994.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.362,55

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			144		1.362,55
0001	Grat. Func. Inc.					604,05
	DNI.1					604,05
0105	Insalubridade		20,00			272,51
0107	Anuênio		35,00			476,89
0113	Grat. Atend. Hosp.					272,51
	Secund.		20,00			272,51
0164	Grat. Titulação					817,53
	Acadêmica		60,00			817,53
0016	Comp. Judic. Caso 8		6,00			6.209,62
0173	Grat. Plantão		65,00			885,65
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						10.901,32

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 24 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2772/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P332829/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 17437.01. Servidor: JANIEIRE DE CASTRO MENDES. Referência: ESP - 017. Cargo/Função: 119 - Prof. Orientador de Aprendizagem. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da

Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.783,68

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			120		1.783,68
0107	Anuênio		32,00			570,77
0158	Regência de Classe		20,00			356,73
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						2.711,18

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 28 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2796/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P297417/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 5065.01. Servidor: LUIZ CARLOS CARVALHO ROCHA. Referência: ESP - 019. Cargo/Função: 157 - Consultor Pedagógico. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, § 1º, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, II da Lei nº 6794, de 27.12.1990, arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007, art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, art. 98, inciso VII c/c art. 108, § 4º da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 3.711,47

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			240		3.711,47
0107	Anuênio		35,00			1.299,01
0167	Grat. Perman. em Serviço		20,00			742,29
0026	Grat. Inc. CMF AT1					3.466,95
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						9.219,72

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 5 de dezembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2810/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P385447/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 11700.01. Servidor: TEREZA VERBENA CATUNDA SOARES. Referência: B1 - 026. Cargo/Função: 19 - Agente Administrativo. Lotação: 0010 - SMS. Tipo: 522 - Apos. Voluntária Integral. Paridade: Sim. Art. 12, inciso I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990, art. 103, II c/c 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12019/2006, de 17.04.2006.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 15 DE JANEIRO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 943,80

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			180		943,80
0105	Insalubridade		20,00			188,76
0107	Anuênio		29,00			273,70
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						1.406,26

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 10 de dezembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 2835/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P375653/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 50665.01. Servidor: WILSON ROBERT ALBANO. Referência: GRA - 013. Cargo/Função: 136 - Professor. Lotação: 0011 - SME. Tipo: 521 - Apos. por Invalidez Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inc. I, alínea "A", art. 13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9.103/06 de 29.06.2006 (dispões sobre a reestruturação de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza - PREVIFOR), este último com a redação dada pela Lei nº 9.136/06, de 27.12.2006, art. 132, I c/c art. 136 da Lei nº 6794 (Estatuto do Servidor), de 27.12.1990, art. 103, VIII c/c art. 118, § 3º da Lei nº 6794, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; arts. 32 e 39 da Lei nº 9249/07, de 10.07.2007; art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.641,39

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	Vencimento			240		2.641,39
0107	Anuênio		13,00			343,38
0158	Regência de Classe		20,00			528,28
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						3.513,05

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 19 de dezembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

## TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 90052/2014 -

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº P333171/2014 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor(a) abaixo identificado(a), com base na legislação indicada. Matrícula: 104.437-01. Servidor: MARIA CHAVES SIDOU. Referência: TCG - 12. Cargo/Função: 019 - Agente Administrativo. Lotação: 843 - CMF. Tipo: 522 - Apos. Vol. Integral. Paridade: Sim. Fundamentação Legal: Art. 12, inc. I, alínea "C", art. 15, inciso III, art. 19, art. 67 da Lei nº 9.103 de 29 de junho de 2006, art. 132, III c/c o art. 138, I da Lei nº 6794, de 27.12.1990.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:  
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.788,01

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
100	Vencimento			180		2.788,01
107	Anuênio		30,00			836,40
188	GAL					310,02
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						3.934,43
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR						3.934,43

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 03 de novembro de 2014.  
**José Barbosa Porto - SUPERINTENDENTE.** VISTOS: **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

**ATO Nº 0189/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, MAIARA DE LIMA MATOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Comissão, simbologia DGA-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0190/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LUIZA LOPES BARBOSA AMÉRICO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, simbologia AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0191/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LUIZ CARLOS CARVALHO ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0192/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LUIZ ADRIANO CAMPOS FURTADO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0193/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LUIS MORAES DA SILVA NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão, simbologia DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015.  
**Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 0194/2015 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LUIS FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0195/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LUCIANA MELO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, simbologia AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0196/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LÚCIA MARIA CARDOSO LOPES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, simbologia AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0197/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LORENA CÂMARA VALE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, simbologia AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0198/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LIANA CITO CAVALCANTE ALENCAR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Estagiário, simbologia AT-5. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0199/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, LIA GONDIM ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Legislativo, simbologia AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0200/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JOÃO JOSÉ REBOUÇAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, simbologia AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0201/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MU-

NICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0202/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JOANA VIDAL MAIA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Parlamentar, simbologia AT-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0203/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JESSICA JAMILE R. NOGUEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0204/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JEANNA CARLA A. DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Legislativo, simbologia AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0205/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JANLYSSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbologia AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0206/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, JACQUELINE MARIA TERTO GALVÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Legislativo, simbologia AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0207/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, IVANDA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, simbologia AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO N° 0208/2015** - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar, ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Material, simbologia DAL-2. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de janeiro de 2015. **Vereador João Salmito Filho - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*